Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3468/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23339/2012
PROTOCOLO	:	1302253
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FRANCISCO NEVES JUNIOR
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/PGJ/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	EUROBRÁS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULARES LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGAO Nº 5/PGJ/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	44.160,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do *procedimento licitatório* e da *formalização* contratual, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS